



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



**ATA RECURSO – EDITAL 55/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VISITANTE OU PROFESSOR E PESQUISADOR VISITANTE
ESTRANGEIRO (Processo 23070.011653/2015-81)**

No dia 01 de dezembro de 2015, a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, estabelecida conforme item 10.2. do Edital No. 55/2015 e composta pelos Profs. Drs. Anderson de Brito Rodrigues, Domenico Uhng Hur e Fernando Lacerda Júnior, reuniu-se para avaliar o recurso interposto juntamente à Comissão pela candidata Júlia Scarano de Mendonça no dia 30 de novembro de 2015, por meio de mensagem eletrônica. Após apreciar o recurso, a Comissão considerou:

- Que o requerimento de inscrição de Júlia Scarano de Mendonça assinado em 28 de outubro de 2015, declara que a candidata acata todas as normas da seleção em pauta, descritas no edital de abertura do processo seletivo simplificado n. 55/2015;
- Que o item 10.3 do Edital estabelece explicitamente que a pontuação dos artigos científicos do candidato será definida a partir do Sistema QUALIS da CAPES;
- Que o item 10.4 do Edital 55/2015 prevê que os critérios internos de credenciamento de cada Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás serão usados para a avaliação do Currículo Lattes do candidato;
- Que os critérios de credenciamento e pontuação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia definidos na Resolução PPGP 01/2014 foram disponibilizados junto com a divulgação do Edital 55/2015;
- Que a indexação de um periódico no Sistema QUALIS da CAPES é elemento central para avaliação do quesito “Produção Intelectual” dos Programas de Pós-Graduação na área de

Q Flj #2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050
Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



Psicologia¹ e, portanto, é fundamental no processo de avaliação do Currículo Lattes do candidato;

- Que a candidata Júlia Scarano de Mendonça apresentou, no ato de inscrição, um Plano de Trabalho, um Projeto de Pesquisa e uma Proposta de Disciplina seguindo disposições da Resolução PPGP 01/2014 e do item 10.4 do Edital 55/2015, revelando que a candidata conhecia e acatava as normas tanto do Edital 55/2015, quanto da Resolução PPGP 01/2014;
- Que, diferentemente do que foi questionado no item 2 do Recurso Interposto, o Edital 55/2015 considera sim artigos publicados em revistas estrangeiras, desde que os periódicos atendam critérios mínimos estabelecidos pelo Sistema QUALIS da CAPES;
- Que a afirmação de que há “falhas” (SIC) no Sistema QUALIS não é justificativa válida para deslegitimar os critérios de avaliação explicitamente apresentados tanto no Edital 55/2015, quanto na Resolução PPGP 01/2014;
- Que a exclusão de artigos publicados em periódicos que não aparecem no Sistema QUALIS ocorreu em todas as inscrições avaliadas durante a Fase I do Processo Seletivo do Edital 55/2015;
- Que o periódico Sex Roles não consta no Sistema Qualis da Psicologia entre os anos 2013 e 2014 e que a nota mencionada pela candidata no item 2, refere-se a um período de avaliação fora do Quadriênio vigente na CAPES;
- Que a afirmação de que o piso de “número de artigos a serem apresentados” é “excessivamente restritivo” (SIC) é inválida, uma vez que a Resolução PPGP 01/2014 estabelece quatro

¹ Ver documento de área da Psicologia, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/Psicologia_doc_area_e_comiss%C3%A3o_21out.pdf

R

Fli

ABP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



produtos para a produção contada a partir de 2013 ou cinco produtos para a produção contada a partir de 2012 e estes critérios são mais flexíveis do que as exigências atuais da Área de Psicologia na CAPES, a qual estabelece a meta de quatro produtos por ano para cada pesquisador de Programa de Pós-Graduação em Psicologia;

- Que o o item 1.1.4 do Edital 55/2015 estabelece que se busca selecionar pesquisadores “de alto nível” e que o piso de número de artigos, ao invés de ser um critério “excessivamente restritivo” é o mínimo esperado de um pesquisador, ou seja, apenas um dos critérios para se selecionar um pesquisador “de alto nível”;
- Que o trabalho “*Taxonomy of Interactional Synchrony*” constitui um produto técnico de acordo com o que está estabelecido na Resolução PPGP 01/2014;
- Que a Comissão reconhece “qualidade evidente” (SIC) e “plena capacitação” (SIC) no Currículo Lattes da candidata, todavia a atividade de avaliação e seleção de candidatos a Professor Visitante deve seguir critérios específicos estabelecidos e publicizados pela Universidade Federal de Goiás.

A partir das considerações anteriores, a Comissão de Seleção:

- Acata a solicitação da candidata pela pontuação do produto técnico “*Taxonomy of Interactional Synchrony*” como produção técnica, atendendo um dos critérios de avaliação apresentados na Resolução PPGP 01/2014;
- Indefere o pedido de contagem de pontuação de periódicos que não foram qualificados pelo Sistema QUALIS, pois isto significaria infringir normas do Edital 55/2015, especialmente os itens 10.3 e 10.4;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



- Indefere a solicitação de eliminação de critérios estabelecidos na Resolução PPGP 01/2014, pois são elementos *mínimos* para o credenciamento de um docente-pesquisador, tal como foi estabelecido no item 1.1.4 do Edital 55/2015.

Tendo em vista o exposto, a Comissão de Seleção de Professor Visitante ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFG, mantém a decisão de desclassificar a candidata Júlia Scarano de Mendonça.

Goiânia, 01 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Fernando Lacerda Júnior

Prof. Dr. Anderson de Brito Rodrigues

Prof. Dr. Domenico Uing Hur
Coordenador do Curso de Psicologia
FE/UFG

Prof. Dr. Fernando Lacerda Júnior

(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia)

Prof. Dr. Fernando Lacerda Jr
Coord. do Prog. Pós-Graduação
em Psicologia
Faculdade de Educação/UFG